



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.448, de 05 de maio de 2026

(Projeto de lei nº 969/2023, do Deputado Carlão Pignatari - PSDB)

Denomina “Paulo Norberto Arruda de Paula” o Núcleo de Perícias Médico-Legais de São José do Rio Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Paulo Norberto Arruda de Paula” o Núcleo de Perícias Médico-Legais de São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Oswaldo Nico Gonçalves
Secretário da Segurança Pública

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Nerylson Lima da Silva
Secretário-Chefe da Casa Civil